



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 1/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a instalação de manilhas na Comunidade do Mocambo (próximo às residências de Nilsinho e Sula), bem como na Comunidade Canabrava.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 30 de janeiro de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A instalação de manilhas é essencial para a manutenção e conservação das estradas rurais, garantindo melhores condições de tráfego para a população. A medida visa atender principalmente os produtores rurais, facilitando o escoamento da produção agropecuária, além de viabilizar o transporte escolar e a locomoção segura dos moradores.

Ademais, a infraestrutura adequada contribui para a prevenção da erosão do solo, a preservação ambiental e a correta drenagem das águas pluviais, evitando alagamentos e garantindo a durabilidade das vias rurais. Dessa forma, a intervenção proposta representa um avanço na logística da produção agrícola e no fortalecimento da agroindústria local.